

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DA REALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES

Proc. Administrativo	SINFRA-PRO-2022/05594
RDC Presencial	057/2022
Tipo	Menor preço
Modo de Disputa	Aberto
Objeto	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-383, trecho: Entr. MT-270 – Três Pontes – Naboreiro, com extensão de 27,86 km.
Data da abertura	13/07/2022
Horário e local	14h00 (horário local), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Sala de Reunião – 2º Andar.
Horário de término da sessão pública	14h10
Comissão designada	Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16.
Membros da Comissão Equipe de apoio	Auriele Mazzer Marques Silva – Presidente em substituição Paulo Roberto Santos Dorilêo – Membro
Licitantes e representantes presentes:	1. Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 36.912.947/0001-16, representada pelo Sr. Luiz Guilherme Soares Silva. 2. Construtora Tripolo Ltda. CNPJ: 04.879.275/0001-06, representada pelo Sr. Cássio Rodrigo Parra Pansolin. 3. Construtora São Cristóvão Ltda. CNPJ: 02.136.259/0001-04, não credenciou.

Declarada aberta a sessão pública às 14h00, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação cumprimentou a todos os presentes esclarecendo aos licitantes e interessados que a sessão estava sendo transmitida ao vivo pelo canal da Sinfra no YouTube, no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo portal da transparência, link: <http://www.transparencia.mt.gov.br> e também ficando disponível o vídeo gravado, de acordo com a Lei Estadual nº 10.851, de 22/03/2019. A Presidente esclareceu que o valor inicial estimado total pela SINFRA da licitação foi de R\$ 32.123.461,47 (Trinta e dois milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Assim, os representantes foram convidados a realizar o credenciamento no certame com a apresentação dos documentos pessoais e instrumento de procuração com poderes de representação ou equivalentes, a presidente salientou que a empresa Construtora São Cristóvão não credenciou, apenas deixou o envelope de proposta de preços. Após, realizou-se o recebimento dos envelopes n. 1 - Proposta de preços e realizou a abertura dos envelopes, sendo registrado os valores das propostas iniciais, conforme quadro abaixo:

CLASSIF	EMPRESA	VALOR INICIAL	DESC
1	TRIPOLO	31.800.848,37	1,00%
2	GUIZARDI JR	32.123.461,47	0,00%
3	SÃO CRISTOVÃO*	32.123.461,47	0,00%


Ato contínuo, a Presidente convidou individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais. Convocadas os demais licitantes para ofertarem lances, assim o fizeram, conforme tabela abaixo:

RODADAS	EMP	VALOR LANCE	OBS	RESULTADO	% DESC
1	GUIZARDI JR		SEM LANCE		
1	TRIPOLO	31.800.848,37		VENCEDOR	1,00%

Após a etapa de lances, a Presidente questionou se o licitante da empresa Guizard Jr. se havia interesse em ofertar lance intermediário, este disse que não. Desse modo, a classificação final das empresas licitantes, após a etapa de lances, segue de acordo com quadro abaixo:

CLASS	EMPRESA	VALOR INICIAL	DESC
1	TRIPOLO	31.800.848,37	1,00%
2	GUIZARDI JR	32.123.461,47	0,00%
3	SÃO CRISTOVÃO*	32.123.461,47	0,00%

A Presidente da Comissão declarou a empresa Construtora Tripolo Ltda. vencedora da etapa de lances, com valor final de R\$ 31.800.848,37 (trinta e um milhões oitocentos mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), resultando em um desconto de 1,00%. A Presidente esclareceu ao representante da licitante vencedora, quanto ao prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentar a composição de preços unitários de acordo com a planilha da proposta de preços adequada ao lance vencedor, no formato .xls, desprotegida, e em mídia digital utilizando a fórmula (=TRUNCAR;2) na coluna do PREÇO UNITÁRIO (COM BDI), bem como elaborar o cronograma físico-financeiro de acordo com o edital, juntamente com a documentação de habilitação, devendo ser protocolizadas na Unidade de Licitações da SINFRA, por meio de um único ofício. Indagado ao licitante presente quanto a sua intenção em recorrer, disse que não. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão pública às 14h10.


Auriele Mazzer Marques Silva
Presidente da Comissão
Em substituição


Paulo Roberto Santos Dorilêo
Membro

Empresas Licitantes Presentes até a leitura da ata:


Cássio Rodrigo Parra Passolin.
Construtora Tripolo Ltda.